



Ofício nº 78/2020 - PPGEM-CT

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

Ao PROF.

MARCO ANTONIO LUERSEN
COORDENADOR DO PPGEM-CT

Assunto: **Pontuação para seleção de candidato para realização de estágio pós-doutoral**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.003520/2020-87.

Prezado Coordenador

Tendo em vista a candidatura ao estágio pós-doutoral de **Sérgio Fernando Lajarin** (supervisor José A. Foggiatto), foi verificada a documentação e analisado o plano de trabalho, em conformidade com o Edital PPGEM-CT 02/2020.

Seguindo os critérios estabelecidos em edital, apresenta-se a seguinte pontuação para o candidato:

- Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = **1,8**
- Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = **1,8**
- Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = **1,8**
- Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos) = **2,0**

PONTUAÇÃO FINAL: 7,4 pontos

Considerando o item 7.3 do respectivo Edital que declara: "Será considerado aprovado, apenas o candidato que atingir no mínimo **7,0 pontos** na somatória das pontuações atribuídas nos critérios da seção 7.2."

Considerando que do total de vinte (20) vagas alocadas para essa finalidade ao longo de 2020, apenas três estão ocupadas, restando dezoito (17), e que no presente momento foi apresentada apenas esta candidatura;

Considerando a declaração do supervisor de que as atividades podem ter início, mesmo sob as atuais condições de trabalho em face da pandemia de coronavírus;

Recomendamos a aprovação do estágio pós-doutoral de **Sérgio Fernando Lajarin**

Atenciosamente,

Márcio Mafra
Presidente da Comissão de Seleção e Bolsas do PPGEM



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MAFRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726827** e o código CRC **E40FDD7B**.